



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Ano VII

Edição n.º 1341

Total de Páginas: 005

[www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 027/2024. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 004/2024

Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L.AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Valor Item Item 82 R\$ 112,78. Data de assinatura: 14/08/2024, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 036/2024. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 005/2024

Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L.AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura. Valor item 114 R\$ 5,87. Data de assinatura: 14/08/2024, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º. 012/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212/2024. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de construção civil de construção de um Centro Poliesportivo Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, LC n.º 123/06, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização da Concorrência Eletrônica será no dia 02/09/2024 com recebimento das propostas até às 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços às 09h30min. O valor

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1341 | Quarta-feira | 14 de agosto de 2024.

Pág. 02

total estimado para tal contratação será de R\$ 1.741.764,00 (um milhão setecentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e quatro reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmpinhall@uol.com.br](mailto:pmpinhall@uol.com.br) ou [compras.pmpinhall@gmail.com](mailto:compras.pmpinhall@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 14 de agosto de 2024. Fayçal Melhem Chamma Junior - Agente de Contratação.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA Nº 0036/2024

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de duas diárias integrais e 50% de uma diária integral, no valor total de R\$937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para a cidade de Curitiba - PR, com o afastamento do dia 14 a 16 de agosto de 2024, conforme Solicitação de Diária sob nº 024/2024, de 12 de agosto de 2024, feita pela vereadora NORMA APARECIDA DUTRA TOMÉ DA SILVA, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.907/2018.

Ribeirão do Pinhal - PR, 12 de agosto de 2024.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR**

Presidente do Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA Nº 0037/2024

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de duas diárias integrais e 50% de uma diária integral, no valor total de R\$937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para a cidade de Curitiba - PR, com o afastamento do dia 14 a 16 de agosto de 2024, conforme Solicitação de Diária sob nº 025/2024, de 12 de agosto de 2024, feita pelo vereador JOSIEL FERREIRA, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1341 | Quarta-feira | 14 de agosto de 2024.

Pág. 03

estabelece a Lei Municipal n.º 1.907/2018.

Ribeirão do Pinhal - PR, 12 de agosto de 2024.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente do Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### AVISO DE DISPENSA DE BAIXO VALOR N.º 013/ 2024

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal Pr comunica à todos os interessados que realizará contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso II e §3º, da Lei n.º 14.133/2021, com o seguinte objeto Recarga de 04(quatro) extintores localizados na Secretaria da Câmara e outros 03 ( três) na Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal /Pr, e estará recebendo propostas adicionais nos seguintes termos.

#### ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

O objeto e os prazos para envio das propostas adicionais são:

OBJETO	Recarga de 04(quatro) extintores localizados na Secretaria da Câmara e outros 03 (três) na Sala das Sessões.
DATA INÍCIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	<b>15 de agosto de 2024</b>
DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	<b>21 de agosto de 2024</b>
DATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS	<b>22 de agosto de 2024</b>
ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS	Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal Pr Rua Paraná, 999, Centro CEP: 86.490-000
E-MAIL:	licita1663@gmail.com

Preferência de contratação para ME EPP, conforme art.4º, Lei 14133/2021 e art. 49, da LC n. 123/2006

Ao encaminhar a proposta pelo endereço eletrônico (e-mail) solicitamos: indicar no assunto o número da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** n.º013/2024.

#### ESTIMATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 423,41** (Quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos)

O valor da proposta das empresas interessadas deverá considerar e incluir todos os demais custos diretos ou indiretos relacionados a execução do objeto tais como, por exemplo: encargos tributários; encargos de mão-de-obra; transporte (frete) etc.

#### CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1341 | Quarta-feira | 14 de agosto de 2024.

Pág. 04

A proposta vencedora será escolhida segundo os critérios:

- a) Menor preço.
- b) Apresentação dos seguintes documentos para comprovação das condições mínimas de habilitação e qualificação:
  - c) Documento de constituição da empresa atualizado, conforme o caso;
  - d) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ;
  - e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF;
  - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
  - g) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
  - h) Certidão de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal.
  - i) Declaração de atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo presente no ANEXO III.
  - j) Consulta ao cadastro de empresas impedidas de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), disponível no endereço:  
< <https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx> >
  - k) Regularidade da Consulta Consolidada do Tribunal de Contas da União, disponível no endereço < <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>>
  - l) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
  - m) declaração que a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, juntando comprovante de prestação de serviços semelhantes a outros entes públicos ou que possui capacidade de prestar tal serviço.

## **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO OS FORNECEDORES:**

I -que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

II -estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

III -que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

IV - O disposto na alínea “c” do item II aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1341 | Quarta-feira | 14 de agosto de 2024.

Pág. 05

personalidade jurídica do fornecedor;

V - organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n.º 746/2014-TCU-Plenário); e

VI - agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

As especificações técnicas completas, condições de pagamento, obrigações da contratada e contratante e demais requisitos e exigências da contratação encontram-se disponíveis no Termo de Referência (anexo I).

Compõem este aviso além das condições específicas, os seguintes documentos:

### **DA EXCLUSIVIDADE DA CONTRATAÇÃO DIRETA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Dispensa de Licitação exclusiva para **MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, em conformidade com o art. 49, da LC n. 123/2006 porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Todos os anexos e declarações estão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/Pr. [Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR \(ribeiraodopinhal.pr.leg.br\)](http://câmara.municipal.de.ribeiraodopinhal.pr.leg.br)

**Assinatura Digital**